



DECRETO Nº 35 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFIRM – UNIDADE DE REFERÊNCIA FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mucambo, **ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 258 da Lei Municipal Nº 31 de 30 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que é atribuições do município realizar a atualização do valor da UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal anualmente conforme índice da inflação acumulada nos últimos 12 meses conforme o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor;

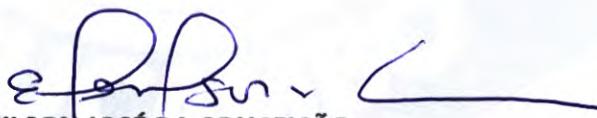
DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada a UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal será atualizada em 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento) segundo o INPC divulgado pelo IBGE, passando a vigorar com o valor de R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º. Os demais valores dispostos no Código Tributário Municipal com valores em reais serão corrigidos pelo percentual supracitado.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026 e ficam revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO